



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### PORTARIA COREN-CE Nº 321/2019

***Dispõe sobre o expediente de trabalho no âmbito da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no dia 08 de abril de 2019.***

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei 5.905/73 c/c e art. 21 do Regimento Interno da Autarquia Federal;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-CE Nº 021/2012 que aprovou as atribuições dispostas no Regimento Interno do COREN/CE;

**CONSIDERANDO** o elevado quantitativo de atendimentos realizados nos meses de janeiro, fevereiro e março na sede e subseções do Coren-CE;

**CONSIDERANDO** que os processos de inscrição, cancelamento e transferência devem ser digitalizados em sistema próprio, para posterior encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem, e que esses procedimentos são realizados na sede deste Regional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá atendimento ao público externo na sede do Coren-CE no dia 08 de abril de 2019, tendo em vista a necessidade de organização de processos internos, digitalizações e demais atividades decorrentes dos atendimentos realizados no primeiro trimestre do corrente ano.

Rua Mario Mamede, 609 - Fátima - Fone: (85) 3105.7850 - CEP 60.415-000 - Fortaleza – CE



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

**Art. 2º** - Ficam prorrogados para o dia útil subsequente os prazos vinculados a este Conselho, com início ou vencimento na data a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 02 de abril de 2019

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
**PRESIDENTE**

**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**